



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº380/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA MARANHÃO DOIS IRMÃOS LTDA ME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, MANUTENÇÃO DE FILTROS, TROCA DE REFIL DE ÁGUA, NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMNETAL, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA MARANHÃO DOIS IRMÃOS LTDA ME**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/3744/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 11/09/2015 e findando-se em 11/09/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo será de **R\$ 34.010,00** (trinta e quatro mil, dez reais).

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

06.01.3.3.90.39.12.365.0016.1.021.01.210000 Reserva 748/15 Ensino Infantil
06.01.3.3.90.39.12.361.0016.1.021.01.220000 Reserva 749/15 Ensino Fundamental

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

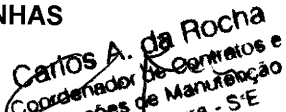
Ubatuba, **11 SET 2015**


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

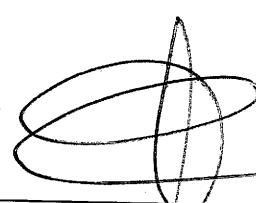

CONSTRUTORA MARANHÃO DOIS IRMÃOS LTDA ME
FRANCISCO DE ASSIS MARANHÃO

TESTEMUNHAS

1ª


Carlos A. da Rocha
Coordenador de Contratos e
Operações de Manutenção
da Infraestrutura - S/E

2ª


NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação